



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

Promulgado no exercício de 2025.

Decreto Legislativo nº 4, de 17 de junho de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.300 em 18 de junho de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Parecer Prévio nº 96/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: Comissão de Orçamento e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

**Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito Walter Volpato em conformidade com o Parecer Prévio nº 96/2025 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a Regularidade das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 17 dias do mês de junho de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153**
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.06.17 15:31:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas
ao Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito Walter Volpato em conformidade com o Parecer Prévio nº 96/2025 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a Regularidade das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 17 dias do mês de junho de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:6F93BBAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 20ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 16/06/2025 - 17:30 ; Encerramento: 16/06/2025 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; 1º Secretário: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; 2º Secretário: Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP

Lista de Presença na Sessão: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" / PV ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Expedientes: 1. **Abertura da Sessão:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", verificando a existência de quórum legal deu início à 20ª Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2025. 2. **Leitura de um texto bíblico:** A convite do Senhor Presidente, o vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" procedeu a leitura de um texto bíblico. 3. **Deliberação da Ata da Sessão anterior:** Não houve. 4. **Correspondências recebidas pela Câmara:** Ofício nº 1.174/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta referente ao Ofício nº 77/2025/CMS; Ofício nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encaminhando solicitação de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Ofício nº 80/2025 da Escola Luiz Bifon encaminhando convite para carreata em defesa das Apaes e contra a ADI 7796. Quarta-feira dia 18/6/2025 às 9 horas em frente ao antigo Aeroporto de Maringá. 5. **Correspondências expedidas pela Câmara:** Ofício nº 81/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando os requerimentos e as indicações apresentados na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 9 de junho de 2025; Ofício nº 82/2025/CMS, da Câmara - Ao senhor Ismael Vieira da Silva Júnior - Vice-presidente do Conselho Municipal da Cultura de Sarandi - encaminhando resposta ao Ofício nº 1/2025; Ofício nº 83/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - Retificando o Ofício nº 47/2025/CMS que encaminhou os requerimentos e as indicações apresentados na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 7 de abril de 2025; Ofício nº 84/2025/CMS, da Câmara - À senhora Janaína Claudia Santoro de Paula - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - encaminhando o Ofício nº 10/2025/DAELPEEL; Ofício nº 85/2025/CMS, da Câmara - Ao senhor Carlos Klichowski - Diretor de Agropecuária - encaminhando resposta ao Ofício nº 191/2025 SDE/AGR; Ofício nº 86/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando ofícios da CLJRF; Ofício nº 87/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando projetos de lei para sanção e/ou veto, promulgação e publicação; 6. **Súmula dos novos Projetos protocolados:** Súmula do Projeto de Lei nº 3.543/2025, do vereador Aparecido Biancho "Bianco", o qual "Dispõe sobre a criação do Programa 'Cesta Verde', destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade no município de Sarandi."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.544/2025, do vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", o qual "Dispõe, no âmbito do Município de Sarandi, sobre a devolução obrigatória de uniformes escolares, uniformes de servidores públicos municipais e uniformes utilizados por empresas concessionárias de





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

serviços públicos municipais em desuso, e estabelece medidas para a sua destinação adequada.”.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" / PV ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Parecer do TCE-PR nº 96 de 2025, Prestação de Contas Anual. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do Município de Sarandi, relativas ao Exercício de 2023. - Obs.: Proposição inclusa na ordem do dia 16/6/2025 em discussão única. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) - Controle Externo, Número de Protocolo: 429, Processo: 96/2025, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: Acórdão de Parecer Prévio nº 96/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando a REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, aprovado por unanimidade em Discussão e Votação única. **Votos Nominais :** Aparecido Biancho "Bianco" - Sim ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" - Sim ; Claudio de Souza "Professor Claudio" - Sim ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" - Sim ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" - Sim ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" - Sim ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" - Sim ; Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" - Sim ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" - Sim ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Após a leitura do texto bíblico, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do Convite para a Audiência Pública da Comissão de Orçamento e Finanças, referente aos projetos de lei do PPA 2026-2029 e da LDO 2026, bem como do Convite para a cerimônia de posse do Parlamento Jovem. Concluídas as leituras, o Presidente informou que, conforme o artigo 275 do Regimento Interno, seria apreciado, como item único da pauta, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito Walter Volpato, referente ao exercício de 2023. Os vereadores foram chamados nominalmente para declarar seu voto referente ao item único da pauta, o Parecer nº 96/2025 do TCE-PR, tendo todos se manifestado favoravelmente, acompanhando integralmente o entendimento do Tribunal.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/571>.

Assinatura da Sessão

Presidente: Dionizio
Aparecido Viaro / PSB

1º Secretário:
Edinaldo Cardoso
Silverio / PL

